



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 067/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

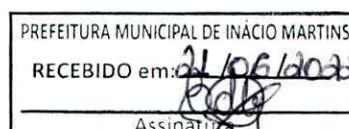
“Revisão dos valores constantes do Decreto nº 170/2018, que trata dos adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens aos Agentes Políticos, Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares”.

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora submeto à apreciação do Poder Executivo Municipal tem como objetivo solicitar que sejam revistos os valores para concessão de adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens aos Agentes Políticos, Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares que a serviço ou interesse da administração necessitam se afastar da sede do município. Tais valores foram estabelecidos através do Decreto Municipal n.º 170/2018 e desde então os servidores vem recebendo os mesmos valores, o que demonstra que não foi aplicado ao referido Decreto nem mesmo o índice inflacionário dos anos seguintes. Tal pedido prende-se ainda ao fato que a pandemia da COVID-19 e a inflação dos últimos anos tem sistematicamente afetado o poder de compra e a atualização dos valores pretendidos, apenas servirá para recompor os valores, visto que em alguns casos os valores nem chegam a ser suficientes para manter tais despesas. Vale ressaltar que a proposição em questão já foi encaminhada ao Poder Executivo, como “INDICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2021”, conforme segue em anexo.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 20 de junho de 2022.


JULIANO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador





Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 079/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores

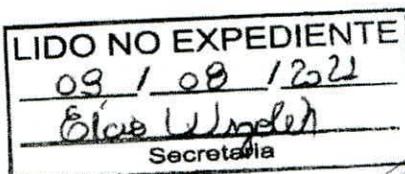
O Vereador que a presente subscreve, indica, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Revisão dos valores constantes do Decreto n.º 170/2018 que trata dos adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens aos Agentes Políticos, Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares”.

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora submeto à apreciação do Poder Executivo Municipal tem como objetivo solicitar que sejam revistos os valores para concessão de adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens aos Agentes Políticos, Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares que a serviço ou interesse da administração necessitam se afastar da sede do município. Tais valores foram estabelecidos através do Decreto Municipal n.º 170/2018 e desde então os servidores vem recebendo os mesmos valores, o que demonstra que não foi aplicado ao referido Decreto nem mesmo o índice inflacionário dos anos seguintes. Tal pedido prende-se ainda ao fato que a pandemia da COVID-19 e a inflação dos últimos anos tem sistematicamente afetado o poder de compra e a atualização dos valores pretendidos, apenas servirá para recompor os valores, visto que em alguns casos os valores nem chegam a ser suficientes para manter tais despesas.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 05 de agosto de 2021.



JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador

